

Mensagem nº 289

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de abril de 2007.

